

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação N°061**  
exercício  
de **2018**

Nº: 061/2018

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

**Senhor Presidente,**

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
34ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 29 de Maio 2018
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

Tendo a iniciativa o Vereador Francisco de Assis Mendes, leva ao Senhor Prefeito Municipal, para que acione a sua Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em serviço de manutenção e reparos oferecendo condições de uso ao “Campo de Futebol do Bairro Pôr do Sol” - o Chamado “Estádio Municipal Prefeito Joaquim Vieira Neto”, local onde a população dos Bairros do Pôr do Sol, do Morro, Primavera, e seu Conjunto Habitacional e a cidade em geral, todos, os jovens e adultos procuram, e têm nesse campo de futebol, o Estádio de Silvanópolis, o ponto de referência para a prática desse esporte que mora no espírito dos brasileiros.

Senhor Prefeito em nome de todos dessa região de nossa cidade, é que estou levando ao Senhor um pedido: **“POR FAVOR MANDE DAR A MANUTENÇÃO MAIS QUE NECESSÁRIA E COLOQUE O CAMPO DE FUTEBOL DO PÔR DO SOL EM CONDIÇÕES DE RECEBER OS ESPORTISTAS E DESPORTISTAS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E PARA PARTICIPAREM NAS ARQUIBANCADAS O PRAZER DO ESPORTE.**

E para isto solicitamos e apontamos as necessidades, os problemas de manutenção a se resolverem, sendo os seguintes:

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 31/10/18
Ass. Servidor Responsável



PROPOSIÇÃO APROVADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

**Indicação Nº061**  
exercício  
de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

- a) Iluminação; as luzes não acendem, colocação de um quadro padrão de eletricidade no vestiário, já que para acender a luz desse recinto hoje só se consegue acendendo às luzes de todo estádio, esta é uma situação que gera despesas desnecessárias ao erário municipal.
- b) Já no gramado será necessário que se faça à erradicação de 02 (dois) cupins que sugiram no gramado, além dessas 02 (duas) equipes de atletas indesejáveis, para entrar nesse campeonato a taça natureza, meio ambiente uma outra equipe encontra-se em campo um formigueiro inteiro estabeleceu ali, e, estão exercendo um trabalho de suas engenheiras construindo uma outra serra das folhetas em nosso campo.
- c) É preciso rebaixar a altura das caixas cimentadas aos pés dos postes de iluminação, refletores do campo. Sugestão nossa; para esse caso, seria aprofundar as tampas dessas caixas a uns 15 centímetros abaixo no solo aproximadamente, e depois cobri-las com terra à nível do solo e a grama viria por si mesma cobrir esses espaços, completando o serviço.
- d) Então, os nossos munícipes desses bairros contam com a atenção do Senhor Prefeito dando soluções a esses problemas, esperam que o Chefe do Executivo Resolva, pois sempre se mostrou atencioso em fomentar o esporte em Silvianópolis como uma das fontes de Lazer distração e divertimento sadio em nossa cidade.

### JUSTIFICAÇÃO

O Estádio do Por do Sol é um patrimônio municipal que tem que ser bem conservado, mantendo o sempre em condições de uso, sempre irá ser uma resposta em favor de uma comunidade sadia, uma juventude feliz, onde todos encontrem um lugar de lazer e descontração.

Silvianópolis-MG, 24 de outubro de 2018

**Francisco de Assis Mendes - Vereador Indicante**